



Ofício n.º 611/2023 – GP

PROTOCOLO GERAL 374/2023
29/08/2023 - Horário: 16:11

OFÍCIO Nº 611/2023 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 247/2023 - Memorando n.º 014/2023 – Vereador Paulo Sergio Valenga

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 247/2023, Memorando n.º 014/2023, do Ilmo. Sr. Vereador Paulo Sergio Valenga** o qual solicita informações sobre providências tomadas em relação a uma família que se encontra situação de risco, através do **Ofício n.º 107/2023 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil e Ofício n.º 954/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.



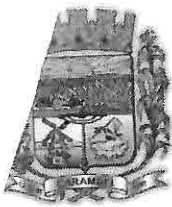
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 107/23 - DETRANSEDE

Carambeí, 24 agosto de 2.023.

Excelentíssima senhora

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Em reposta ao ofício N°247/2023 e memorando 014/2023, sobre a residência em situação de risco solicitação do vereador Paulo Valenga, saliento que aqui serão esclarecidos fatos referentes ao atendimento de Defesa Civil e o Departamento de Trânsito Segurança e Defesa Civil,

Primeiro esclareço o termo “Assunto: Casa em Risco”.

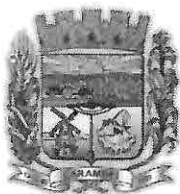
Para melhor entendimento “casa em risco” existe em todo âmbito municipal, por este motivo existe um uma ferramenta qual o município tem monitoramento pela Defesa Civil municipal e Estadual, onde o uso facilita a coleta de dados relativos ao preenchimento do Plano Municipal de Contingência Online, nesta plataforma chamada SISDC - Sistema Informatizado da Defesa Civil do Paraná. Este monitoramento tem áreas específicas de atenção maior, mas o risco de desastres depende da magnitude e tipo de evento adverso a ser atingido.

Segundo a palavra “RISCO” é relativa, pois o risco pode “**ser iminente, risco permanente** ou um **risco em potencial**, assim cada residência, edificação, geografia do local e tipo de construção, condições do tempo ou evento adverso em que a localidade foi ou não atingida são avaliadas com muito cuidado Pela Defesa Civil e Corpos de Bombeiros.

Referente a data mencionada sábado 05/08/23, referente ao acionamento da Defesa Civil por volta das 17:00 horas, em conversa com a guarnição de serviço do dia mencionado negam qualquer acionamento referente a e situação ou residência mencionada. Outro fato é que o vereador se quer menciona quem acionou a Defesa Civil? Órgão? Família? Os moradores desta residência? Esta afirmação ajudaria muito e poderia ser contestada a guarnição de serviço. E também o CRAS já havia entrado em contato com o Dir DETRANSEDE via watts e trocado mais informações sobre a residência as 18:43 horas do mesmo dia afim de melhor avaliação e procedimentos.

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí, Paraná CEP.: 84145-000

Fone: (42) 3231-9805 - detransede@carambei.pr.gov.br - www.carambei.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Segundo que o Vereador afirma que entrou em contato primeiramente com o Dir. Detransede e que não obteve êxito. O primeiro contato via wats com o vereador foi as 22:36 horas de 05/08 sábado e a primeira resposta as 22:38 horas do mesmo dia dois minutos após, e até mencionei ao vereador o local em que eu estava em Carambeí e o Dr. Murari já havia entrado em contato com o Dir. Detransede as 21:54 hora do mesmo dia então ficando claro sobre este detalhe de informações, mensagens de texto em anexo.

Sobre INTERDIÇÃO DA CASA

Quando a Defesa Civil interdita um imóvel é porque concluiu que é muito alto o risco de ali ocorrer algum acidente grave.

A primeira e principal coisa a se fazer é “retirar-se” do local. Se seu imóvel foi interditado, conforme a situação e o caso, considere as opções e medidas abaixo, entre outras possíveis:

- *Hospedar-se em casa de um parente ou amigo;*
- *Alugar outro imóvel;*
- *Retirar-se para um "refúgio ou abrigo provisório" (caso haja disponibilidade);*
- *Solicitar providências do responsável pela causa da interdição;*
- *Providenciar vigilância para o imóvel interditado;*
- *Providenciar o necessário para a desinterdição.*

O vereador menciona que há uma família em risco e parte da casa havia desmoronado, fatos que não são verdade, pois a família não estava ficando na residência por medidas de segurança (confirmado pelo Dir detransede) e também o assoalho e parte do alicerce estavam danificados, duas coisas bem distintas. Hora como retirar alguém de um local em que ela não se encontra?

Como foi mencionado no exemplo acima a defesa civil pode sim interditar uma edificação, localidade ou residência, mas não decide realizar uma interdição com apenas um ou dois fatos e sim um conjunto de observações técnicas detalhadas com fatos concretos pela DEFESA CIVIL realizada novamente durante o dia 06/08. Também se possível, com acompanhamento de profissional competente “engenheiro” como assim foi feito neste caso na data de 07/08/23. Outro fato que talvez o vereador não tenha conhecimento: É que esta residência e famílias que residiram nesta casa já vinham sendo monitoradas há muito tempo pela Defesa Civil. Caso existisse naquele momento risco iminente de acidentes as medidas de interdição já teriam sido tomadas, este acompanhamento de assistência também já era realizado pelos órgãos municipais competentes dentro da legislação, ficando claro que os Órgãos e Departamentos municipais responsáveis estão em permanente comunicação e integração no que lhes compete, fatos que serão comprovados em documentos em anexo.

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí, Paraná CEP.: 84145-000

Fone: (42) 3231-9805 - detransede@carambei.pr.gov.br - www.carambei.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Assim como o legislativo tem deveres e procedimentos para fiscalização e elaboração de leis, as secretarias e departamentos também tem deveres e procedimentos a serem seguidos burocráticos ou não, mas dentro da lei.

A palavra utilizada pelo nobre vereador Paulo ao se referir A Defesa Civil e Assistência Social “*Um Descaso Total*”, não se sustenta em evidências e fatos, e também considero desrespeito com estes dois Órgãos municipais que tem se dedicado para melhor atender a população de Carambeí.

Para conclusão utilizo a frase utilizada no âmbito pela DEFESA CIVIL “*defesa civil somos todos nós*”

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 142/2021- PMC

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí, Paraná CEP.: 84145-000

Fone: (42) 3231-9805 - detransede@carambei.pr.gov.br - www.carambei.pr.gov.br

ATENDIMENTO

GUARNIÇÃO

RELATORIOS

OPERAÇÕES

AJUDA

SAIR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Abrir Mapa

Enviar Documentos

Enviar Imagens

Logs

REGISTRO

DESCRITIVOS

VIATURAS E GUARNIÇÃO

INFORMAÇÕES INICIAIS

Nº do Registro: 20222CORPDEC01068

Fração:

Data e Hora: 11/08/2022 13:52

Nome do Solicitante:

Telefone do Solicitante: (42) 99847-4282

Aviso

OCORRÊNCIA

Natureza do Evento: Atendimento Comunitario

Subnatureza do Evento:

Descritivo:

Segundo a solicitante devido sua casa estar em péssimas condições em dias de ch
residência fica totalmente alagada, lhe causando prejuízos.

ENDEREÇO

Endereço: RUA AMAPOLA, 1

Município: CARAMBEI

Perímetro:

Bairro: JARDIM BELA VISTA III

Ponto de referência:

Latitude: -24.9540110840415

Longitude:

RESPONSÁVEIS PELA OCORRÊNCIA

Atendente: ADC CIVIL Mateus Conforto dos Santos/68054443

Comandante do Incidente: ADC CIVIL Michel Fabiano Correa da Silva/71109658

Oficial / Chefe de Socorro: Subten. QPM 2-0 Jefferson Luiz Banks/60158878

[ATENDIMENTO](#)
[GUARNIÇÃO](#)
[RELATÓRIOS](#)
[OPERAÇÕES](#)
[AJUDA](#)
[SAIR](#)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[Abrir Mapa](#)
[Enviar Documentos](#)
[Enviar Imagens](#)
[Logs](#)
[REGISTRO](#)
[DESCRITIVOS](#)
[VIATURAS E GUARNIÇÃO](#)

INFORMAÇÕES DESCRITIVAS

Estabelecimento:

Situação no Local:

Constatou-se uma edificação de madeira de aproximadamente 50 m² contendo 4 residido por dois ocupantes (casal), situada em área de risco, residência com cob sua estrutura danificada, com vigamento, paredes e telhado apodrecidos e muita rachaduras e com abaulamento em sentido a parte mais baixa do terreno.

Ações Realizadas:

Vistoria preventiva, orientação e advertência aos ocupantes.

Bens Móveis e Imóveis Atingidos:

Bens Recolhidos:

Bens Entregue a:

NÃO HOUE

Indício Acid. Trabalho:

Não

Divulgar Imprensa:

Houve Apoio:

Não

Houve Prod. Perigoso:

Houve Veículo(s):

Não

Houve Vítima(s):

Indício de Crime:

Não

DESCRITIVO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO

Consumo de Água:

0

Consumo de Agentes higroscópico:

Público Atingido:

2

Duração do Evento:

Serviço:

prevencao

Outros:

SAIR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Abrir Mapa

Enviar Documentos

Enviar Imagens


Logs

REGISTRO

DESCRIPTIVOS

VIATURAS E GUARNIÇÃO

VIATURAS E GUARNIÇÕES REGISTRADA NESTA OCORRÊNCIA

Viatura	Posto / Guarnições	Saída
 ABTDC 0052	# BC Carambei - ADC CIVIL Michel Fabiano Correa da Silva/71109658 - ADC CIVIL Laucenir Ferreira de Andrade/71240630	11/08/2022 14:47

RELATÓRIO INFORMATIVO

Conforme reunião técnica em 11 de novembro de 2022, as técnicas do CRAS e a Coordenação revisaram e analisaram o documento que trata dos Benefícios Eventuais, Resolução n. 19/2022.

A Resolução aqui explicitada dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social.

O Departamento de Habitação, na pessoa da senhora Diele, fez alguns questionamentos a respeito desta Resolução com relação ao caso da senhora Nelci Aparecida do Prado.

A análise das Técnicas teve o seguinte desfecho: em seu Art. 16, letra f), trata do Auxílio moradia, que descreve:

“...Tal auxílio será destinado as seguintes situações: de abandono e da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;” (não seria o caso em questão) “perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de situação de risco para a violência na família ou situações de ameaça a vida”, (também não seria o caso, por estar se tratando de violência) e “de desastre e de calamidade pública” .

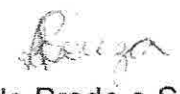
Outra questão é que a mesma reside em área invadida, impossibilitando ações efetivas.

Não obstante, a situação em que a senhora Nelci Aparecida do Prado, se encontra na área habitacional, pois, todos os atendimentos sociais já foram dispensados a ela.

Carambeí, 11 de novembro de 2022.



Alessandra Maria Fiala
Assistente Social
CRESS n. 2960
11ª Região/PR

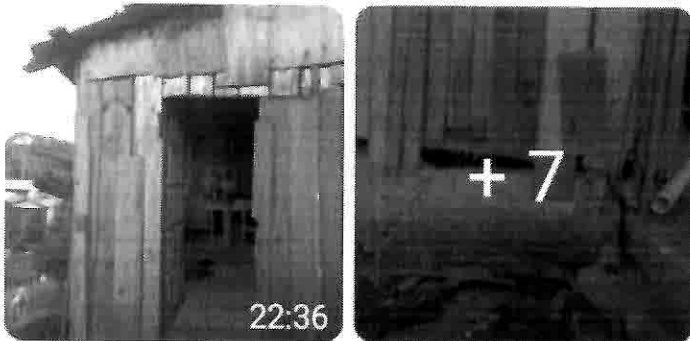


Letícia do Prado e Souza
Assistente Social
CRESS n. 4882
11ª Região/PR

09:50

VoLTE 4G

Paulo Valenga



0:53



22:38

Página Inicial

defesacivil.lorena.sp.gov.br

Um imóvel pode ser interditado pela Defesa Civil, no surgimento de evidências ou indícios de risco iminente de acidentes novos, ou por agravamento, devido a deslizamentos de terra, alagamentos, inundações, incêndios, desabamentos, explosões, vendaval, vazamentos, colisões, deficiência estrutural entre outros.



<http://defesacivil.lorena.sp.gov.br> > ...

22:47

Sim, uma análise detalhada da Edificação feito

23:56

Mensagem



09:51

VoLTE 4G

Murari Adv



21:50

Falaram q sóvão amanhã 21:50

Encaminhada

Rua amapola bela vista 3 21:51

Encaminhada



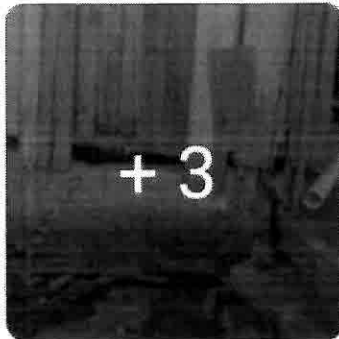
21:51



21:51



21:51



Pelo menos pra avaliarem a situação da casa 21:54

Por favor 22:05

Mande alguém lá 22:05



22:05

6 de agosto de 2023

Mensagem



Ofício nº. 0954/2023

Carambeí, 24 de agosto de 2023.

Excelentíssima Prefeita

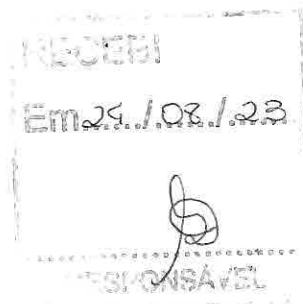
Venho pelo presente, encaminhar conforme solicitado no ofício nº 247/2023 do Legislativo Municipal, relatório informativo sobre os fatos elencados, segundo solicitação efetuada a Coordenadora do CRAS Novo Horizonte.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Johanna Regina de Macedo Nogueira
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Sra
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal
Carambeí – Paraná



Memorando nº 90/2023 – CRAS

Carambeí/PR, 22 de agosto de 2023

À SMAS

Assunto: **INFORMAÇÕES**

Vimos através deste, respeitosamente, encaminhar informações sobre o ocorrido com a família da Sra. Indianara Aparecida Majewski.

Na data do dia 05/08/2023 às 18:04 o Conselho Tutelar de Carambeí entrou em contato com a coordenação do CRAS Novo Horizonte, encaminhando fotos da casa da Sra. Indianara, informando a situação de risco, dessa forma, a coordenadora Luana entrou em contato com o Diretor da DETRANSEDE, para o atendimento do caso, o qual informou que realizaria o atendimento no dia seguinte (domingo), pois já estava noite e não seria possível a avaliação. É importante destacar que a família possui familiares no Município de Carambeí, aos quais poderiam recorrer e pernoitar, o que de fato aconteceu.

No domingo do dia 06/08/2023 o Diretor do DETRANSEDE realizou a avaliação e atendimento a família, entrando em contato com a coordenação do CRAS, a qual repassou informações referente ao auxílio moradia e solicitou para o mesmo repassar seu número de celular para a família e para a mesma comparecer no CRAS Novo Horizonte para avaliação da concessão do auxílio moradia no dia 07/08/2023.

A família estava sendo acolhida na residência de familiares.

No dia 07/08/2023 a Sra. Indianara compareceu ao CRAS Novo Horizonte e foi atendida pela assistente social, que concedeu parecer social favorável para o auxílio moradia, por 3 meses, podendo ser renovado através de avaliação técnica da assistente social.

A família também foi atendida pela Diretora do Departamento de Habitação e já realizou cadastro habitacional.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Avenida das Flores, 976 – Jardim Novo Horizonte – CEP: 84.145-000 – Carambeí/PR
cras@carambei.pr.gov.br (42) 991318150



A Sra. Indianara é atendida e referenciada ao CRAS Novo Horizonte, recebe o valor de R\$1.100,00 do Programa Bolsa Família, já foi contemplada com auxílio alimentação (4 cartões de débito), auxílio natalidade e auxílio moradia.

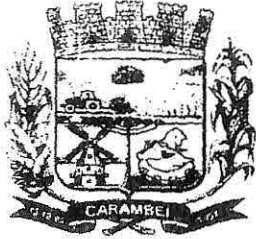
Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LUANA CRISTINA DA LUZ
Coordenadora do CRAS Novo Horizonte
PORTARIA N°. 119/2021

Ilma. Sra.

Johanna Regina de Macedo Nogueira
Secretária Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 247/2023

Carambeí, 08 de Agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Assunto: Residências em situação de risco.

Encaminho em anexo o Memorando nº 014/2023 de autoria do Vereador Paulo Sergio Valenga

Certo de vossa compreensão e resposta, aguardo retorno mais breve possível.

Atenciosamente,

Sergio Luis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 353/2023

08/08/2023 - Horário: 14:42



Memorando 014/2023

Mem 014/2023 GAB VER PAULO

Carambeí, 07 de agosto de 2023.

Assunto: Residência em situação de risco.

O Vereador que este subscreve, solicita que seja encaminhado ao Executivo e em seguida ao DETRANSEDE, Secretária de Assistência Social e o Setor Jurídico.

No sábado dia 05/08 às 21:30h, fui procurado por vizinhanças referente a uma casa na Rua Amapola, Bairro Bela Vista III, onde desmoronou parte de uma casa, onde haviam três crianças.

Segundo informações, já havia um pedido do Conselho Tutelar sobre a situação da casa. Sábado por volta das 17:00h, parte da casa desmoronou, foi acionado a Defesa Civil e Assistência Social, estes informaram que na segunda-feira iriam verificar a situação.

Entrei em contato primeiro com Diretor do DENTRASEDE e não obtive êxito, em seguida com Dr. Murari, passei as fotos (em anexo) e ele já se prontificou em ajudar acionando a DETRANSEDE para ir ao local interditar a casa e passar orientações à família, para que não fiquem na casa, pois segundo relatos, ela estava "estralando". Por fim, o DETRANSEDE não foi no dia, indo somente no domingo às 11:00h.

Na minha opinião, um descaso total, pois ali havia uma família com crianças. Era simplesmente cumprir a lei e as orientações. Em casos assim, um imóvel pode ser interditado pela Defesa Civil, no surgimento de evidências, indícios de risco iminente de novos acidentes ou por agravamento devido a deslizamentos de terra, alagamentos, inundações, incêndios, desabamentos, explosões, vendaval, vazamentos, colisões, deficiência estrutural entre outros.

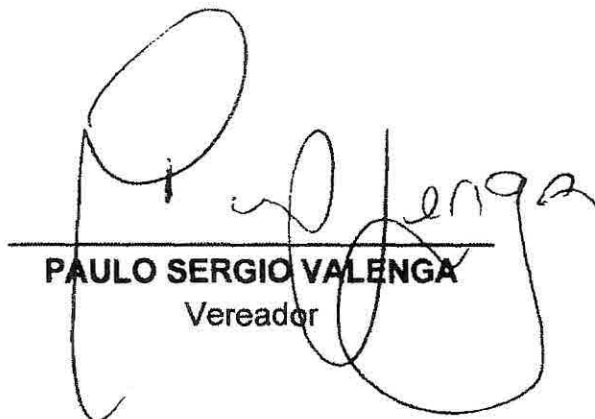


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA

Solicito uma resposta sobre o por que desse descaso, que em uma situação de risco extremo, não ocorreram as devidas providência e orientações. Solicito também, que seja aberto um processo administrativo sobre esse descaso.

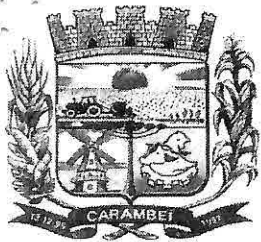
Atenciosamente,



PAULO SÉRGIO VALENGA
Vereador

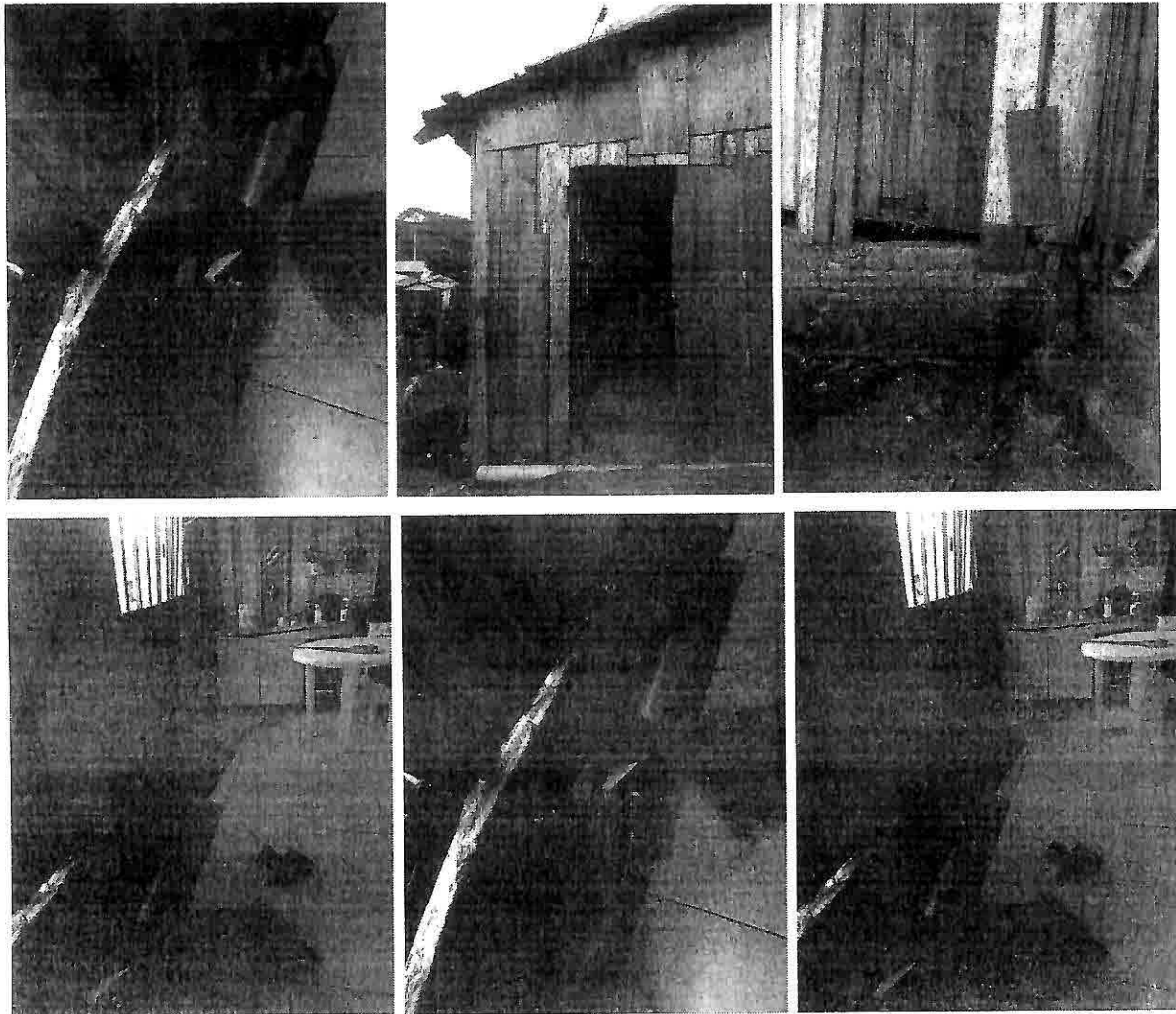
Ao Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Rua da Prata, 99 -- Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 -- Carambeí -- Paraná
www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA



Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br